



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2014 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA I. P. NEVES & CIA LTDA - ME.

O **MUNICIPIO DE MARITUBA/Prefeitura Municipal**, CNPJ 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR-316, s/n, km 13, Centro, Marituba-Pará, CEP 67.200-000, denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO** brasileiro, RG 2483443-SSP/PA e CPF 565.290.152-72, residente e domiciliado na Rod. BR-316, Km 15, Conjunto Residencial Parque Verde, nº 01-E, Bairro Parque Verde, CEP 67.200-000, Marituba-PA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, CNPJ 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR-316, s/n, km 13, Centro, Marituba-Pará, CEP 67.200-000, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo SECRETÁRIO, Sr. **LUIZ FERNANDO DA GRAÇA OLIVEIRA**, brasileiro, RG 061905-0 e CPF 219.194.612-72, residente e domiciliado na Rua Cairu, 013, Distrito de Icoaraci, bairro Tapanã, Belém/PA, CEP 66.833.540, e a empresa **I. P. NEVES & CIA LTDA-ME**, CNPJ 06.245.128/0001-00, situada na Travessa Benjamin Constant, 1532, Caiçara, CEP 68.745-000, Castanhal/PA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **IVO DAS NEVES SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Travessa Benjamin Constant, 1532, Caiçara, CEP 68.745-000, Castanhal/PA, CPF 973.535.152-87 e RG 4.204.111-SSP/PA, de acordo com a Tomada de Preços nº 001/2014, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e demais disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 001/2014, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2014, cujo Objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção da iluminação pública, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no município de Marituba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por (07) sete meses de 28 de maio de 2015, até 28 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 1.496.368,75 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



CLÁUSULA QUARTA

4.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Classificação Institucional: 02.02.14–Secretaria Munic. Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano-SEIDUR

Funcional Programática: 15.451.0007.2159–Manutenção do Sistema de Iluminação Pública

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica

Sub–Elemento: 3.3.90.39.43 – Serviços de Energia Elétrica

Fonte de Recurso: 0.1.19–Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

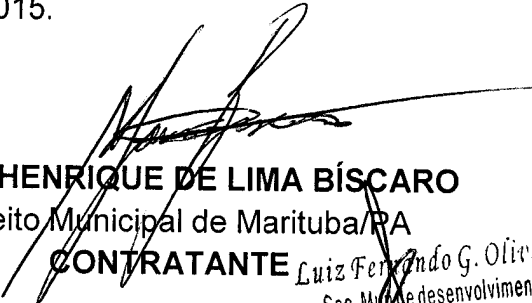
CLÁUSULA QUINTA

5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA

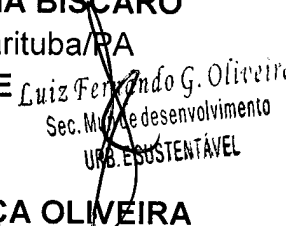
6.1. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 26 de maio de 2015.


MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO

Prefeito Municipal de Marituba/PA

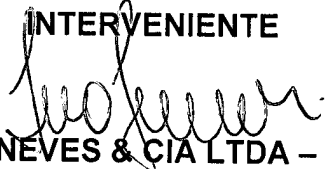
CONTRATANTE


Luiz Fernando G. Oliveira
Sec. Munic. de desenvolvimento
URB. SUSTENTÁVEL

LUIZ FERNANDO DA GRAÇA OLIVEIRA

Sec. Munic. de Infraest. e Desenv. Urbano

INTERVENIENTE


I. P. NEVES & CIA LTDA – ME

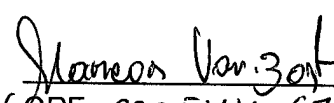
IVO DAS NEVES SILVA JUNIOR

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:


68.568.232-0


CPF: 030.544.672-01